

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 314/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17134/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEMOBS-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 314/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17134/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23550/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2017), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 387 E 404/407, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 384, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17134/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 314/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE JULHO DE 2021 ATÉ 16 DE JULHO DE 2022.

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 854.169,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS), CONFORME VALORES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º 91.01.04.126.0038.2156

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206.

Nota de Empenho n.º 2211/2021; 2212/2021; 2213/2021;

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7268/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o art. 63, II, c do Decreto Municipal n.º 158/2018, ratifico a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, §1º c/c art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, visando à inscrição de servidores no curso “Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços, de acordo com a IN n.º 05/2017”, ministrado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 30.120,00 (trinta mil cento e vinte reais).

Maricá, 29 de julho de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA N.º 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC observarão a consolidação das contas públicas, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 699/2021, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre a observância do PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO FEDERAL N.º 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela implantação e acompanhamento do Plano de Ação do Município de Maricá:

I.ALESANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA – Mat. 110.107 – Secretaria de Governo;

II.ANA CARLA ZANGEROLAME DA SILVA – Mat. 147 – Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR;

III.ARANY MAGALHÃES FREITAS – Mat. 2412 – Câmara Municipal de Maricá;

IV.BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA – Mat. 3.000.154 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

V.BRUNO SOARES PACHECO – Mat. 127 – Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM;

VI.CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE – Mat. 2463 – Câmara Municipal de Maricá;

VII.DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA - Mat. 1300014 – Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM;

VIII.FABIO BARROS MACHADO – Mat. 48 – Câmara Municipal de Maricá;

IX.GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES – Mat. 028 – Superintendente de Administração e Finanças.

X.ISABELA ANTUNES LEROY – Mat. 110.149 – Secretaria de Administração;

XI.ISABELA COSTA BASTOS – Mat. 500.192 – Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR;

XII.IVANILDO DE CARVALHO – Mat. 700.400 – Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR;

XIII.JULIANA DA SILVA COUTINHO – Mat. 109.174 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

XIV.LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Mat. 106.097 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda;

XV.LUCIANA SOUZA DA SILVA – Mat. 800.006 – Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR;

XVI.LUIZ FELIPE PAULINO AUNI – Vereador - Câmara Municipal de Maricá;

XVII.MARCOS LUIZ MARIANO – Mat. 2415 - Câmara Municipal de Maricá;

XVIII.RICARDO SOARES TEIXEIRA – Mat. 2411 - Câmara Municipal de Maricá;

XIX.THAIS SOARES DAMAZIO - Mat. 1300012 – Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM;

XX.THIAGO DA SILVA ROCHA – Mat. 121 – Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM; e

XXI.VINICIUS PINTO DA MOTA – Mat. 1000164 – Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo constante no Anexo I do Decreto Municipal n.º 699/2021, de 03 de maio de 2021, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, 03 de agosto de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Matrícula 106.014

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 1500/2021.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar n.º 366, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANIELLE GOMES PACHECO, matrícula n.º 111350, com validade a partir de 31.05.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 2º Nomear, DANIELLE GOMES PACHECO, matrícula n.º 111350, com validade a partir de 01.06.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas para a Terceira Idade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2021.

Maricá, RJ, em 06 de julho de 2021.

LEZIREE REJANE DE FATIMA B. DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 02/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12409/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DCMF COMERCIAL CIRURGICA LTDA EPP.

OBJETO: A RESILIÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2018, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA E CORRETIVA; REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM FUNDAMENTOS NO ART. 79, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/1993, MEDIANTE INTERESSE MÚTUO DAS PARTES.

QUITTAÇÃO: POR ESTE TERMO AS PARTES DECLARAM-SE PLENAMENTE SATISFEITAS E CONCEDEM MÚTUA, IRREVOGÁVEL E TOTAL QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS, CONCORDANDO EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS, INDENIZAÇÕES, COMPENSAÇÕES OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS RELATIVOS AO CONTRATO ORA EXTINTO.

DOS EFEITOS: O PRESENTE DISTRATO OPERARÁ EFEITOS A PARTIR DA DATA DO DIA 01/04/2021, DECLARANDO O CONTRATANTE QUE ACEITA, EM CARÁTER DEFINITIVO, O OBJETO CONTRATUAL ATÉ ENTÃO EXECUTADO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6743/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, À BASE DE TROCA DE GALÕES E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL LACRADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6743/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13345/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2020)

VALOR: R\$ 6.925,80 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

NOTAS DE EMPENHO: 256/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 57 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6743/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 25/2021-SMS.